ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA -
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMEIA

Portaria SEMEIA n° 007/2021	**Empresa: JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**	**Validade:**
CNPJ n° 26.155.944/0001-21	**Publicação: 04/02/2021**	**Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia**
Endereço: Av. Manoel Novais, nº 1270, Bairro - Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP – 47.600 - 000.		
TRANSFERÊNCIA TITULARIDADE - TLA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal n° 450, de 20 de junho de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Decreto n° 16.963, de 17 de agosto de 2016, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme **Processo n° 009-2021/TLA - SEMEIA**, **RESOLVE: Art. 1.°** - Transferir, nos registros da Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA**,** a titularidade da Licença Simplificada, concedida através de Portaria SEMEIA nº 104/2019, publicada no DOM de 10/12/2019, em nome **José Alves de Souza,** inscrito no **CPF sob o n.º 046.842.225-00, para JRI Participações Empresariais LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21**, empreendimento localizado no município de Bom Jesus da Lapa- Bahia. **Art. 2.°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Flávio Magalhães César
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021